

1

24 de outubro de 2019 076/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Disponibilização do Fluxo Integrado entre a Plataforma NoMe e o Selic para Inclusão e Exclusão de Títulos de Emissão do Tesouro Nacional na Carteira de Ativos de Letra Imobiliária Garantida (LIG).

Informamos que estarão disponíveis, a partir de **25/11/2019**, as funcionalidades para inclusão e exclusão de títulos de emissão do Tesouro Nacional (títulos públicos) na carteira de ativos de LIG de forma eletrônica, com integração dos lançamentos entre a plataforma NoMe e o Selic.

Não será mais necessário o envio de informações para a exclusão de títulos públicos por meio de correspondência física encaminhada à B3, sendo mantida a necessidade dos respectivos lançamentos no Selic e na plataforma NoMe.

Ressaltamos que, após o lançamento da solicitação de exclusão dos títulos públicos da carteira de ativos de LIG, caso a garantia já esteja associada a uma LIG única ou a um programa de emissão de LIG, o agente fiduciário indicado na LIG ou no programa de emissão deverá confirmar na plataforma NoMe o procedimento por meio de comando na operação de exclusão da carteira de ativos.

Caso os lançamentos não sejam realizados no mesmo dia no Selic e na plataforma NoMe, as respectivas inclusões/exclusões realizadas na plataforma NoMe e no Selic serão desconsideradas, implicando a não alocação/exclusão dos títulos públicos na carteira de ativos de LIG.

B BRASIL BOLSA BALCÃO

076/2019-PRE

Os lançamentos devem observar os prazos e os horários de funcionamento do Selic (conforme Manual do Usuário do Selic, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil em www.bcb.gov.br).

As correspondentes alterações aos Manuais de Operações estarão disponíveis na data início das implementações mencionadas nesse Ofício Circular em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Acesso e Serviços, Operações.

Dessa forma, ficarão revogados, a partir de **25/11/2019**, o Ofício Circular 018/2019-PRE, de 25/02/2019, e o Ofício Circular 025/2019-VPC, de 26/03/2019.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão – Segmento Cetip UTVM, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes